

Decreto N° 324 - de 15 de Dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40.500,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1707, 11 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	7.500,00
2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	22.500,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	22.500,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.606.0930.2.0227-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0045.2.0096-1.500.000 - 3.3.90.47.00 PASEP SAÚDE/ (REC. PREFEITURA)	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	12.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.243.0805.2.0146-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	40.500,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 40.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.31.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0043.2.0034-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	1.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.365.0205.2.0052-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CRECHE	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	4.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0073-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS	- - - - - R\$	7.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.500,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	7.500,00

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

2.10.00.13.392.0017.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	8.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	12.000,00

Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
2.19.00.27.812.0701.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 19	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	40.500,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	40.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 15 de Dezembro de 2025

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53